



Prefeitura Municipal de FLORIANO

Estado do Piauí

DECRETO Nº 305/00

DE 13 DE JULHO DE 2.000

Declara luto oficial, por 03 (três) dias pelo falecimento do Ex-vereador DEMERVAL NEIVA DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 106, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os sentimentos de pesar e profunda tristeza em que se encontra a comunidade Florianense pelo falecimento do digníssimo Senhor, ex-vereador DEMERVAL NEIVA DE SOUSA, ocorrido nesta data, 13 de julho de 2.000.

CONSIDERANDO que na qualidade de importante homem público, exerceu o mandato de vereador por 03 (três) legislaturas neste município, prestando relevantes serviços pelo bem estar da nossa população e grandeza de Floriano.

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias em toda jurisdição do Município de Floriano.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano(PI), 13 de julho de 2.000



José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal de Floriano

Deusdete Pereira
Sec. Chefe de Gabinete do Prefeito